



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2527/84.

Abre crédito Especial, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com a Lei 1938/84, de 23 de outubro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento da 1ª parcela, relativa a aquisição de equipamentos de recepção e retransmissão para o sistema multicanal de televisão a ser implantado no Município, com a seguinte especificação:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.05000000.000 - Comunicações
0401.05220000.000 - Telecomunicações
0401.05221360.000 - Serviços Especiais de Telecomunicações
0401.05221361.049 - Equipamentos de Recepção e Retransmissão para o Sistema Multicanal de televisão.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$50.000.000
SOMA.....CR\$50.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080210.000 - Administração Geral
0501.03080212.035 - Manutenção do Gabinete do Secretário

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$3.000.000

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080332.040 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....CR\$8.000.000

0501.03080332.041 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....CR\$6.000.000

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.066 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$20.000.000

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04140000.000 - Produção Vegetal

0901.04140770.000 - Irrigação

0901.04140771.036 - Equipamentos para Serviços de Açudagem

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$13.000.000

SOMA.....CR\$50.000.000

Artigo 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, com a inclusão do Projeto como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

Projeto 1.049

Equipamentos de Recepção e Retransmissão para o Sistema Multicanal

de televisão.....CR\$50.000.000

SOMA.....CR\$50.000.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.03-

Artigo 4º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.040

Amortização da Dívida Interna..... CR\$8.000.000

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.015

Construção de Linhas Telefônicas.....CR\$20.000.000

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

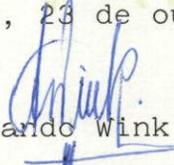
Projeto 1.036

Equipamentos para Serviço de Açudagem.....CR\$13.000.000

SOMA.....CR\$41.000.000

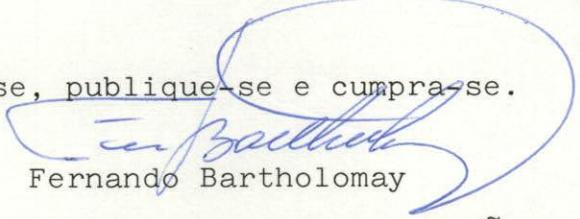
Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração